



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, sexta, 22 de setembro de 2023.

---

Processo nº: 593/2023

### **HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Manifestando ciência da informação prestada às fls. 197 e da ATA de fls. 198, informando que a licitação, que consiste em contratar instituição financeira para operar serviços de crédito provenientes da folha de pagamento, restou deserta, determino a realização de contratação direta na forma do que preceitua o artigo 24, V da lei 8666/93, devendo ser observada todas as condições preestabelecidas.

Justifica-se a dispensa, porque, conforme se verifica, diversas foram as tentativas de contratação por licitação<sup>1</sup>, todavia, todas sem sucesso.

Dessa forma, determino a Homologação de ENCERRAMENTO do procedimento licitatório nº 593/2023, que deu origem ao pregão presencial nº 03/2023, eis que não houve interessados e foi declarada deserta, bem como a abertura de procedimento com base no que preceitua o artigo 24, V da lei 8666/93.

Encerre-se, publique-se e archive-se.

Trajano de Moraes, 19 de setembro de 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
Presidente

---

Processo nº: 593/2023

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Comunico a homologação de **ENCERRAMENTO** do procedimento licitatório 593/2023 que deu origem ao pregão presencial nº 03/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO** para operar os serviços de créditos provenientes da folha de pagamento desta Casa de Leis, eis que não houve interessados no presente certame, nem nos realizados em processos anteriores com o mesmo objeto, portanto, todas desertas.

---

<sup>1</sup> Processos: 1791/2020- 3122/2021- 197/2022- 593/2023

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, sexta, 22 de setembro de 2023.

---

Dessa forma, declarando deserta, justifica-se o encerramento.

Encerre-se, publique-se e archive-se.

Trajano de Moraes, 19 de setembro de 2023.

**Allexandro Vieira de Souza**

Presidente

---